



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 23/08/2019.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2019, às dezessete horas e trinta minutos, em sua Sede na Rua Manuel Vitor Diniz - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a **Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de *campus de Cacoal* da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, sob a Presidência do Diretor Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Chefe do Depto. de Administração), **Ellen Cristina de Matos** (Chefe do Depto. de Ciências Contábeis), **Alessandro Aguilera Silva** (Chefe do Depto. Engenharia de Produção), **Afonso Maria das Chagas** (Vice-chefe do Dep. Direito), **Rafaela Ferreira Afonso** (Rep. Docente Suplente), **Rodrygo Welhmer Raasch** (Rep. Técnico Suplente), **Angelo Marcos C. Kluska Vieira** e **Cleidiane Ester Timm** (Rep. Discente). Registra-se a falta justificada da conselheira **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-administrativos-licença maternidade). Registra-se a falta justificada do conselheiro **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor). Constatado o quórum o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos passando a palavra aos Conselheiros para informações dos Departamento e em seguida passou-se à pauta. **1. Ordem do Dia:**

1.1	<b>Processo:</b> 11/ADM/CAC/2019	<b>Parecer:</b> <i>ad referendum</i> - Favorável à Reintegração
	<b>Assunto:</b> Reintegração no curso de Administração	
	<b>Interessado:</b> Maria Eduarda Vieira	
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade.	
1.2	<b>Processo:</b> 999119645.000083/2019-84	<b>Parecer:</b> Favorável à Reintegração
	<b>Assunto:</b> Reintegração no curso de Administração - fora do prazo	
	<b>Interessado:</b> Jaderson Colares da Rocha	
	<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade.	

Não havendo nada mais a ser tratado às 17horas e 48minutos, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Sendo a ata assinada por mim Cleberson Eller Loose, presidente do conselho e demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 23/08/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA DE MATOS, Conselheiro(a)**, em 23/08/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Conselheiro(a)**, em 23/08/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Conselheiro(a) Suplente**, em 23/08/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FERREIRA AFONSO, Conselheiro(a) Suplente**, em 23/08/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRYGO WELHMER RAASCH, Conselheiro(a) Suplente**, em 23/08/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Conselheiro(a)**, em 23/08/2019, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcos Clemente Kluska Vieira, Usuário Externo**, em 23/08/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE ESTER TIMM, Usuário Externo**, em 23/08/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0213617** e o código CRC **A63F9D5A**.

---